



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

DECRETO Nº 159/2020, de 13 de Agosto de 2020.

Nomeia Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre o Município de Caibi/SC e a Associação da Casa Familiar Rural São Domingos de Caibi e dá outras providências

ELOI JOSÉ LÍBANO, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termo de Fomento, conforme artigo 35, V, alínea "h", da Lei nº 13,019/2014 e suas alterações posteriores;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores abaixo especificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre o Município de Caibi/SC e a Associação da Casa Familiar Rural São Domingos de Caibi, sendo sob Gestão do primeiro:

Magno Galon, Albeniz Fernandes Varella e Maurício Rigo.

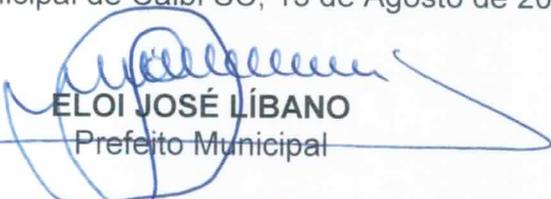
Art. 2º - Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste decreto realizar o Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos do Termo de Fomento, bem como parecer financeiro que se relacione à correta e regular aplicação dos recursos do Termo de Fomento.

Art. 3º - A designação de que trata este Decreto, não caracteriza vínculo de emprego, nem beneficia de qualquer forma, com direito a remuneração, qualificando-se como serviço de caráter relevante.

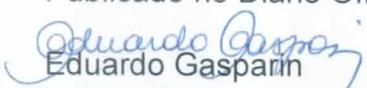
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e o Decreto 240/2019, de 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Caibi SC, 13 de Agosto de 2020.


ELOI JOSÉ LÍBANO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de SC


Eduardo Gasparin

Diretor de Administração e Planejamento